

Os Limites da Intervenção do Estado

Metas do programa de desestatização

O Brasil já se prepara para passar ao setor privado algumas empresas, na busca de tornar possível o crescimento econômico auto-sustentação orientado para o resgate da enorme dívida social acumulada ao longo do tempo. Para tanto, existe o Programa de Privatização que foi elaborado por técnicos da Seplan e poderá ser acionado a partir do aval do Presidente da República. Quem explicou isto foi o Secretário do Conselho Interministerial de Privatização (Seplan-PR), David Casimiro Moreira, no seminário sobre o assunto, ocorrido recentemente em São Paulo.

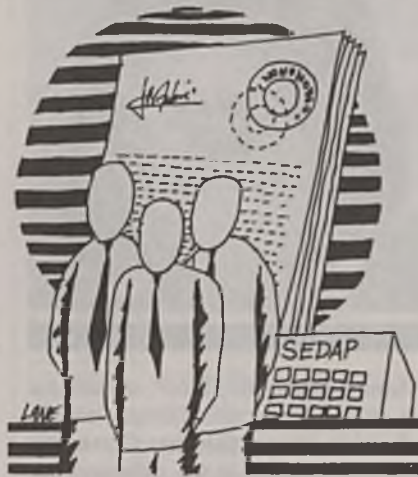
Segundo o expositor, o Programa de Privatização se insere no objetivo mais geral de reforma do setor público, de modo a fazer com que o Estado retorne ao seu papel constitucional de complementariedade ao setor privado na organização e exploração direta das atividades econômicas.

"O Estado deve retirar-se dos setores que possam ser desenvolvidos com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa, sem perder de vista o papel de pioneirismo e de indutor do desenvolvimento econômico que lhe cabe num país em desenvolvimento, como o Brasil!"

Disse Moreira que o Programa de Privatização terá ainda como resultado a recuperação de investimentos realizados nas empresas a serem privatizadas, que poderão ser canalizados a setores carentes de recursos, procurando-se aumentar a eficiência alocacional de recursos do Estado, por indução do próprio setor privado.

Critério

Poderão ser privatizadas, de acordo como programa, as empresas que, tendo sido criadas pelo setor privado, passaram para o controle direto ou indireto da União, em decorrência da inadimplência de obrigações, execução de garantias ou situações análogas; empresas criadas pelo setor público que não mais devam permanecer sob o controle da União, por já existir setor privado nacional suficientemente desenvolvido e em condições de exercer as atividades que lhe forem atribuídas; ou empresas subsidiárias de empresas criadas pelo setor público, cuja existência não seja indispensável à execução dos objetivos essenciais da empresa controladora e importem em desnecessária competição com empresas privadas nacionais.



No entanto, ressaltou, há um conjunto de empresas cujo controle acionário não será transferido à iniciativa privada, a menos que o Poder Legislativo estabeleça de modo diferente.

O conjunto não privatizável compreende empresa submetida ao regime legal do monopólio estatal, empresa incubida de atividades diretamente vinculadas à segurança nacional ou empresa responsável pela operacionalidade de infra-estrutura econômica ou social básica, produtora de insumos de importância estratégica, cujo controle a União mantenha para viabilizar o desenvolvimento do setor, sem com ele competir.

Limites

Assegurou o secretário que o Programa de Privatização também estabelece regras para fixar limites à estatização como a criação de novas empresas sob o controle direto ou indireto da União; aquisição ou absorção direta ou indireta de empresas privadas por empresas não financeiras controladas direta ou indiretamente pela União; a implantação de novos empreendimentos, visando à produção e ou à comercialização de produtos, não expressamente estabelecidos nos objetivos dos estatutos sociais da empresa estatal; a formalização de acordos de acionistas entre empresas privadas e empre-

sas estatais não financeiras, sem o prévio assentimento da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Ainda, nova subscrição de ações em empresas sob controle da iniciativa privada, por empresas estatais não financeiras, sem passar pelo crivo da Presidência e, finalmente, a abertura de capital social de empresas estatais, sem a anuência expressa, mediante decreto, do Presidente da República. Explicou Moreira que a administração destas restrições se dará através do Conselho Interministerial de Privatização.

Exemplos

Exemplos sobre privatização foram apontados por Casimiro Moreira em países como a França, Inglaterra, Japão, Itália, Espanha, Áustria, Suécia, Holanda e Finlândia, cujos programas envolvem a venda de empresas estatais para grupos privados, a pulverização do controle acionário entre investidores individuais e institucionais, nacionais e estrangeiros, a reestruturação societária através de fusões incorporações, associações minoritárias com grupos privados. Disse que da mesma forma outros países como México, Venezuela, Argentina, Chile, promovem esforços de reestruturação do setor público, que incluem a venda de empresas estatais, desde companhias de seguro, aviação, redes hoteleiras e instituições financeiras até empresas que atuam em atividades de infraestrutura.

"É claro que a experiência de cada país resulta do próprio processo histórico, cultural e político bem como da conjuntura econômica, nacional e internacional e do modo como cada economia em particular é efetuada." Numa sociedade moderna, afluyente mas, ao mesmo tempo, atrasada e excludente, o fundamental a preservar e ampliar são as estruturas democráticas que viabilizem a efetiva participação da sociedade como um todo na busca da superação da pobreza e do subdesenvolvimento; subordinando-se a este os demais objetivos.

E conclui: É claro que num país como o Brasil ainda compete ao Estado importante papel na economia, seja como regulador, como indutor ou como investidor. O sucesso de um programa como este somente será alcançado se houver continuidade de objetivos, políticas e procedimentos ao longo do tempo e se houver adesão de lideranças políticas progressistas, comprometidas com a idéia de modernização e transformação.